

Universidade Pública: autonomia, soberania e outros bichos

Sergio Costa Ribeiro*

A discussão sobre a autonomia das universidades públicas brasileiras tem, quase sempre, sido abordada como um imperativo indispensável ao bom funcionamento do modelo de instituição preconizada na Lei 5540/68, isto é, uma universidade de ensino, pesquisa e extensão, com universalidade de campo.

Antes de entrar na discussão do problema da autonomia, é necessário entender porque este modelo de instituição tem sido defendido pela comunidade acadêmica como o único aceitável. Em quase todos os países do chamado primeiro mundo vamos encontrar uma miríade de modelos de sistemas de ensino pós-secundários cada um desempenhando o seu papel na sociedade muitas vezes de forma interligada e complementar. Por que então, no Brasil (e também na maioria dos países do chamado terceiro mundo) só é reconhecido como válido o modelo utópico como o preconizado no Brasil pela Lei 5540/68?

Geralmente dois argumentos são invocados, o primeiro, considerado reacionário pela maioria dos pensadores "progressistas", diz que a educação universitária tem como função única a formação da "elite". O segundo, geralmente defendido pela chamada "esquerda" defende este mesmo modelo único com a justificativa que deva ser universalizado para as massas. Todas as correntes são unânimes quanto à gratuidade deste serviço público.

A pergunta é: por que ideologias tão díspares são tão convergentes neste assunto? Não podemos encontrar explicações no âmbito dos modelos de sociedade que cada uma dessas ideologias propõe. Vamos ter que entender este fenômeno dentro do contexto

* Pesquisador Titular do Laboratório Nacional de Computação Científica/CNPq

sociológico ou, mais precisamente, no nível sócio-econômico da clientela universitária.

A figura 1¹ mostra em proporções de uma geração (pessoas com a mesma idade ou uma coorte de idade) que completam as séries do sistema formal de ensino no Brasil, em função do percentil que ocupam na distribuição de renda familiar per capita de hoje.

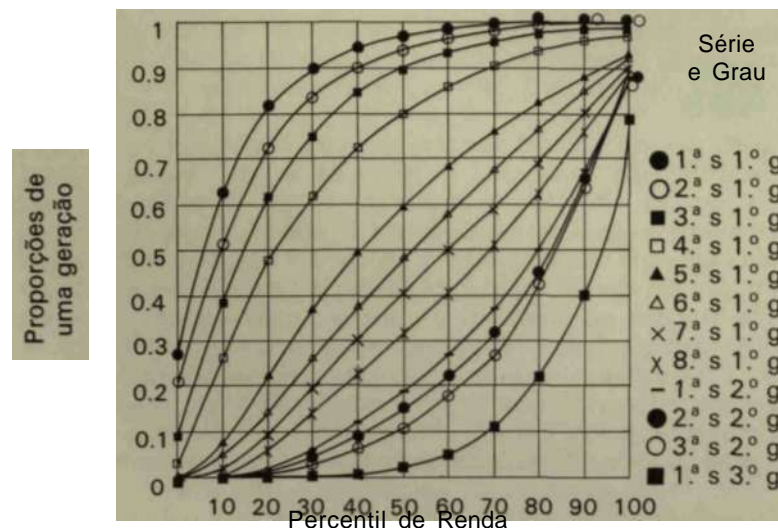


Fig. 1 — Taxas de participação por percentil de renda e série.

¹ FLETCHER, Philip R. & RIBEIRO, S. Costa. **Modeling education system performance with demographic data**; an introduction to the profuxo model. Paris. UNESCO, 1989. mimeo. O modelo Profuxo foi aplicado aos dados da PNAD 1982.

Vemos quão perversa é a distribuição da educação formal em nosso país. Entram de forma significativa nas universidades públicas e privadas apenas os estratos mais privilegiados da sociedade (acima do octagésimo percentil de renda familiar *per capita*). Em se considerando que a rede pública representa menos que um terço das matrículas do sistema e que concentra as carreiras de maior prestígio social podemos inferir que nas instituições públicas estão localizadas as matrículas dos 5% mais ricos da população brasileira (a gratuidade é um escândalo!).

O gráfico mostra, ainda, toda a situação da educação fundamental no Brasil. O argumento da universalização do modelo da universidade de ensino e pesquisa nos moldes da lei vigente é uma fantasia grotesca já que mesmo a universalização do primeiro grau só se dá, hoje, para os 2% mais ricos da população.

Neste cenário, aqueles que efetivamente freqüentam as universidades públicas representam uma casta de privilegiados. Mesmo no discurso, a idéia de universalizar este tipo de instituição é desconhecer as reais necessidades de formação pós-secundária numa sociedade moderna. Não se encontra um modelo único de instituição em nenhum país do chamado primeiro mundo. É preciso enfatizar que, no mundo atual, a internacionalização do capital e a divisão do mundo em blocos supra-nacionais e supra-ideológicos já é uma realidade próxima e a clivagem é feita entre exportadores e importadores de tecnologia. Nesta divisão, a educação pós-secundária é um imperativo de competitividade internacional, mesmo na condição de importadores desta tecnologia moderna.

É claro que no contexto social brasileiro, dramaticamente visto no gráfico acima, qualquer tentativa de criar outros formatos para as instituições superiores públicas (ou mesmo privadas) é vista como uma ameaça ao cartório da elite e produz reações, por vezes radicais, como ocorreu com o anteprojeto GERES em 1986.

Ignoram estas elites que o modelo medieval de uma pequena casta aculturada e uma população de semi-escravos não educados é incompatível com a modernidade econômica e social do mundo de

hoje e constitui-se numa ameaça à própria soberania nacional. Absorver a tecnologia atual requer a universalização da educação básica e profissionais com formação pós-secundária especializada e diversificada em proporções cada vez maiores.

Uma análise superficial da luta pela chamada autonomia universitária, neste contexto, mostra o que de fato está em jogo. Mesmo durante os períodos mais negros da repressão da ditadura militar a autonomia didática não foi seriamente atingida. Houve, sim, um processo que mesclava a repressão política ideológica com lutas por interesses menores de hegemonia de grupos de poder internos que se utilizavam da delação ideológica (na maioria dos casos falsa) como expediente de tomada de poder.

O próprio processo de escolha de dirigentes, tão criticado, representava muito mais uma luta de interesses individuais e de grupos pelo poder do que uma tentativa de controle ideológico do sistema.

O início da chamada luta pela autonomia universitária com a formação das associações docentes e de funcionários visava, aparentemente, coibir o arbítrio da escolha através de listas sêxtuplas onde os interesses políticos menores dos grupos extracomunidade acadêmica tinham, via tráfico de influência a nível palaciano, o maior peso.

Rapidamente, estas associações se transformaram em sindicatos corporativos que começam a substituir a frágil hierarquização meritocrática defendida como a principal razão da própria luta pela autonomia, por algo como "democratização", entendida num contexto populista e assistencialista (ou de cidadania numa sociedade civil) que esconde na realidade duas facetas características da situação em que a universidade pública está inserida na sociedade brasileira.

A primeira (o *esprit de corps*) tem a ver com o receio, real, aliás, daqueles que entraram para os quadros das universidades federais através de decretos e expedientes que pouco ou nada tinham

de meritocráticos (o Decreto de dezembro de 1981, por exemplo, que incorporou ao quadro docente colaboradores que em muitos casos haviam sido reprovados em concurso público na mesma instituição) em confronto com os membros competentes da academia que lhes impedia a ascensão aos postos superiores da carreira.

A segunda, diz respeito exatamente ao que foi mostrado anteriormente, isto é, à manutenção dos privilégios da casta economicamente superior da sociedade. A própria destruição do vestibular unificado e a volta às práticas altamente seletivas, habilitatórias e especializadas é uma das faces desta luta pela manutenção destes privilégios.

Este último ponto, o vestibular, é um exemplo gritante de quão distorcido está o discurso da autonomia. Como justificar, em nome da "democracia" e da "autonomia", o abandono da função de formação dos docentes dos graus anteriores de ensino por parte das universidades públicas (quando as vagas destes cursos, em sua grande maioria, ficam ociosas) que, a médio prazo, fatalmente irá comprometer a qualidade da educação básica da população, inviabilizando sua universalização competente, bem como a formação daqueles que irão frequentar esta mesma universidade pública no futuro mediato?

Diante de um problema como este, por exemplo, não seria o caso do Governo (leia-se MEC) desenvolver uma política educacional que visasse priorizar a formação de recursos humanos para o magistério de 1.º e 2.º Graus nas universidades públicas? Mas, como fazê-lo se, em nome da autonomia, os dirigentes das universidades se recusarem a implementá-la? Seria este um problema de autoritarismo do Estado e de autoridade da Universidade autônoma ou de autoridade legítima do Estado e autoritarismo sectário da Universidade?

Porém, a mais grave consequência da idéia de autonomia, nos moldes em que está sendo proposta e praticada em algumas universidades, é a confusão entre o tipo de "sociedade" que represen-

ta a comunidade universitária e a sociedade civil. Nesta última, a utopia do igualitarismo é uma bandeira que está sendo perseguida desde os tempos da velha Grécia. A universidade, por outro lado, pela própria natureza de sua função, não é uma sociedade de iguais, ao contrário é o *locus* da desigualdade, é exatamente a desigualdade do saber entre mestres *juniors* e *seniors* entre estes e seus alunos que caracteriza a dinâmica da criação, difusão e armazenamento do conhecimento. Sem isto, a universidade perde sua função e sua própria razão de ser. É, por conseguinte, uma comunidade necessariamente meritocrática, e como no igualitarismo na sociedade civil esta meritocracia é uma utopia a ser perseguida.

É claro que, ao lado desta luta pelo controle hegemônico da escolha de seus dirigentes, a universidade quer, também, controlar, de forma autônoma, seus recursos, podendo dispor ao seu "bel prazer" das diversas rubricas que hoje compõem o seu orçamento que, por sua vez, é fixado pelo Governo por critérios bastante duvidosos do ponto de vista de sua eficiência.

Aí, porém, vamos esbarrar num problema fundamental. Estes recursos são provenientes de impostos dos contribuintes e a eles pertencem, são geridos pelo Estado por delegação constitucional através do Governo que, por sua vez tem a obrigação inalienável de prestar contas a estes mesmos contribuintes da boa aplicação de seus recursos, principalmente se sua aplicação é altamente regressiva, como é o caso aqui. É, portanto, inaceitável que um grupo de pessoas (funcionários públicos) receba do Estado através do Governo recursos e um patrimônio que poderão gerir sem nenhum controle desse Estado. Isto se configura num privilégio cartorial incompatível com a idéia de Estado democrático. Em vez de autonomia temos na realidade uma soberania e um cartório. Levado às últimas conseqüências, este raciocínio conduz, pela forma como estão sendo eleitos e empossados os dirigentes de algumas universidades federais brasileiras e a fraqueza com que o Governo tem enfrentado estas imposições das comunidades universitárias, à única conclusão possível: o enquadramento em crime de apropriação indébita para os funcionários e de prevaricação para o Governo, ambos previstos no código penal brasileiro em vigor.

É necessário, portanto, que a legislação que venha a substituir as

leis atuais leve em conta estes pontos que nos parecem básicos: a meritocracia e o controle do Estado sobre a aplicação dos recursos do contribuinte. Aqui não vale o argumento de que o Governo é incompetente ou omissor. Trata-se de um dever inalienável de qualquer Estado de direito. Como também não vale o argumento que imputa incompetência e autoritarismo aos professores mais graduados da comunidade acadêmica. É preciso lutar pela meritocracia.

Há que prevalecer, neste momento, na proposta governamental da nova legislação educacional do país, o equilíbrio entre a inalienável participação do Estado na escolha dos dirigentes, o império da meritocracia e uma democratização interna da gestão universitária onde o mérito seja mais importante como fonte de poder do que o sindicato corporativo. A avaliação externa e transparente da instituição em todos os seus aspectos em muito ajudaria esta meta e esta é, também, um dever do Estado e de qualquer Governo.